



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

05 JUN 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	022/12 022/12	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 074/12 011
-----------	------------------	-----------------------------------	------------------

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Antônio Barbosa da Silva**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao ex-soldado da borracha o Senhor **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente-~~ALE/RO~~

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem como objetivo o reconhecimento e a gratidão ao Senhor Antônio Barbosa da Silva pelo que o mesmo representa ao Estado, mais precisamente, pela luta incansável em defesa aos nossos ex-soldados da borracha e seringueiros de Rondônia.

O Senhor Antônio Barbosa da Silva é descendente de escravo, nascido na cidade de Riacho da Guia, no Estado da Bahia no dia 15 de fevereiro de 1924. Recrutado pelos Serviços Especial de Mobilização dos Trabalhadores para a Amazônia – SEMTA, o Senhor Antônio Barbosa da Silva



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

021

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

chegou em Rondônia meses depois de seu alistamento, carregando consigo a vontade de lutar e vencer, acreditando no sonho e nas grandes promessas que eram oferecidas aos que aqui vinham para desbravar este Estado.

Ao longo desses anos o Senhor Antônio Barbosa da Silva tem lutado, juntamente com outros colegas, por essa categoria de trabalhadores os ex-soldados da borracha e seringueiros que muito contribuíram para o engrandecimento do Brasil, da Amazônia e de Rondônia, para que eles tenham o reconhecimento merecido e alcancem e desfrutem de tudo que fizeram em prol da categoria.

Por isso ilustres Deputados, contamos com o apoio dos senhores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo agraciando o referido senhor, pois, nós rondoniense devemos muito a esses trabalhadores, esses bravos combatentes que de forma direta ajudaram a construir nosso país, nossa Amazônia e em especial nosso Estado de Rondônia.

Assinatura manuscrita do autor, Hermínio Coelho.